



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 338/2018**  
(PROCOLO TRT nº 09926/2018)

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 265.123.243, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa à cidade de Picuí/PB e Catolé do Rocha/PB, no dia 16/07/2018, com retorno previsto para o dia 20/07/2018.

O servidor irá conduzir, no veículo frontier de placa OFE 3356, os servidores Péricles da Costa Matias, Flodoaldo do Monte Santo e Charles Vasconcelos Nogueira, lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção, que irão realizar os serviços de manutenção nos prédios que abrigam as Varas do Trabalho das cidades acima citadas.

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e *meia*) diárias ao referido servidor, observando-se os termos do ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto